

**1 - Atos do Poder Executivo - [Decreto Nº 9.941, De 25 De Julho De 2019.](#)**

Altera o Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia.

**Das Alterações:**

O Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia - CAPDA é órgão deliberativo, vinculado ao Ministério da Economia.

Das competências, destacam-se:

- Definir os critérios, credenciar e descredenciar as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, as incubadoras e as aceleradoras, para os fins previstos neste Decreto;
- Estabelecer critérios de controle para que as despesas operacionais de implementação, manutenção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados relativas às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- Avaliar os resultados dos programas e projetos desenvolvidos;

**2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Gabinete Da Ministra - [Instrução Normativa Nº 29, De 24 De Julho De 2019.](#)**

Incorporar os Requisitos Fitossanitários para *Citrullus lanatus* (melancia) segundo País de Destino e Origem para os Estados Partes do MERCOSUL, aprovados pela Resolução GMC MERCOSUL nº 42/08, na forma do Anexo à presente Instrução Normativa.

**3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Política Agrícola.**

**[PORTARIA Nº 77, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)**

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado de Goiás, conforme anexo.

**[PORTARIA Nº 78, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)**

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado de Mato Grosso, conforme anexo.

**[PORTARIA Nº 79, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)**

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme anexo.

**[PORTARIA Nº 80, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)**

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado de Alagoas, conforme anexo.

[PORTARIA Nº 81, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado da Bahia, conforme anexo.

[PORTARIA Nº 82, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado do Maranhão, conforme anexo.

[PORTARIA Nº 83, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado da Paraíba, conforme anexo.

[PORTARIA Nº 84, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado de Pernambuco, conforme anexo.

[PORTARIA Nº 85, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado do Acre, conforme anexo.

[PORTARIA Nº 86, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado do Amapá, conforme anexo.

[PORTARIA Nº 87, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado do Pará, conforme anexo.

[PORTARIA Nº 88, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado de Roraima, conforme anexo.

[PORTARIA Nº 89, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado do Espírito Santo, conforme anexo.

[PORTARIA Nº 90, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado de Minas Gerais, conforme anexo.

[PORTARIA Nº 91, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado do Rio de Janeiro, conforme anexo.

[PORTARIA Nº 92, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado de São Paulo, conforme anexo.

[PORTARIA Nº 93, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado do Paraná, conforme anexo.

[PORTARIA Nº 94, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado do Rio Grande do Sul, conforme anexo.

[PORTARIA Nº 95, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado de Santa Catarina, conforme anexo.

[PORTARIA Nº 96, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado de Rondônia, conforme anexo.

[PORTARIA Nº 97, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado do Tocantins, conforme anexo.

[PORTARIA Nº 98, DE 24 DE JULHO DE 2019.](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado de Sergipe, conforme anexo.

**4 - Ministério da Economia / Secretaria Especial De Fazenda - [Ato Declaratório Nº 7, De 25 De Julho De 2019.](#)**

- Convênio ICMS 86/19 - Autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção e redução de base de cálculo do ICMS incidente no fornecimento de energia elétrica;
- Convênio ICMS 98/19 - Autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder redução de base de cálculo do ICMS na operação interestadual com bovino proveniente dos municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE -, para ser abatido no Distrito Federal;
- Convênio ICMS 105/19 - Altera o Convênio ICMS 105/03, que autoriza os Estados que menciona a conceder isenção do ICMS nas operações internas com produtos vegetais destinados à produção de biodiesel;
- Convênio ICMS 107/19 - Dispõe sobre a adesão dos Estados do Acre e Pará e altera o Convênio ICMS 59/01, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder crédito presumido nas operações internas com leite fresco;
- Convênio ICMS 109/19 - Altera o Convênio ICMS 143/10, que autoriza as unidades federadas que menciona a isentar o ICMS devido na operação relativa à saída de gênero alimentício produzido por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e que se destinem ao atendimento da alimentação escolar nas escolas de educação básica pertencentes à rede pública estadual e municipal de ensino do Estado, decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos - Atendimento da Alimentação Escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- Convênio ICMS 110/19 - Dispõe sobre a adesão do Estado da Bahia e altera o Convênio ICMS 135/03, que autoriza os Estados do Acre, Ceará e Rondônia a reduzir a base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel;
- Convênio ICMS 112/19 - Altera o Convênio ICMS 136/94, que concede isenção às saídas de produtos alimentícios de estabelecimento varejista com destino ao Banco de Alimentos deste para entidade distribuidora dos produtos e desta a pessoas carentes;
- Convênio ICMS 117/19 - Dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso e altera o Convênio ICMS 16/10, que autoriza o Estado de Goiás a conceder redução de base de cálculo do ICMS na operação interna com madeira produzida em regime de reflorestamento e destinada à industrialização, à utilização como lenha ou à transformação em carvão vegetal;
- Convênio ICMS 121/19 - Altera o Convênio ICMS 38/09, que autoriza a concessão de isenção de ICMS nas prestações de serviço de comunicação referente ao acesso à internet por conectividade em banda larga prestadas no âmbito do Programa Internet Popular;

**5 - Ministério da Economia / Secretaria Especial Da Receita Federal Do Brasil - [Instrução Normativa Nº 1.903, De 24 De Julho De 2019.](#)**

Altera a Instrução Normativa SRF nº 83, de 11 de outubro de 2001, que dispõe sobre a tributação de resultados da atividade rural das pessoas físicas.

### **Das Alterações:**

O produtor rural que auferir durante o ano a receita bruta total da atividade rural superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), deverá entregar com observância ao arquivo digital com a escrituração do Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR).

A entrega do arquivo digital que contém o LCDPR escriturado deverá ser realizada até o final do prazo de entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física do respectivo ano-calendário.

Para o ano-calendário de 2019, excepcionalmente, o limite previsto no caput para obrigatoriedade de entrega do LCDPR será de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais).

### **Nomeação / Exoneração**

#### **Atos do Poder Executivo - [Decretos De 25 De Julho De 2019.](#)**

- Exonera **Verônica Sanchez Da Cruz Rios** do cargo de Secretária Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República.
- Designa **Deborah Virginia Macedo Aroxa**, para exercer o cargo de Secretária Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República.

#### **Presidência da República / Casa Civil - [Portarias De 25 De Julho De 2019.](#)**

- Designa **Veronica Sanchez Da Cruz Rios**, para exercer o cargo de Secretária de Coordenação de Obras Estratégicas e Fomento da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Secretaria de Governo da Presidência da República.
- Exonera **Sergio Ricardo Soares Viana** do cargo de Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Estado do Piauí.
- Exonera **Wilson Cesar De Lira Santos** do cargo de Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Estado de Alagoas.
- Designa **Adalberon Nonato Sá Junior**, para exercer o cargo de Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Estado de Alagoas.
- Designa **Marcio Candido Alves**, para exercer o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Designa **Tiago Mendes Vasconcelos**, para exercer o cargo de Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Estado do Piauí.
- Tornar Sem Efeito a Portaria nº 2.049, de 18 de julho de 2019, referente à nomeação de **Neil Duarte De Souza**, para exercer o cargo de Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Estado do Pará.

***Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria Executiva - [Portarias De 24 De Julho De 2019.](#)***

- Exonera **Regis Borges De Oliveira**, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, da Coordenação-Geral de Apoio à Estruturação da Produção Familiar, do Departamento de Estruturação Produtiva, da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo.

***Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria Executiva - [Portaria Nº 2.559, De 25 De Julho De 2019.](#)***

- Designa **Alex Augusto Goncalves**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Ordenamento e Desenvolvimento da Pesca Continental, do Departamento de Desenvolvimento e Ordenamento da Pesca, da Secretaria de Aquicultura e Pesca.

***Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Gabinete Do Ministro - [Portaria Nº 3.387, De 24 De Julho De 2019.](#)***

- Exonera **Carlos Cesar De Mello Júnior** dos encargos de representante suplente da área de aquicultura e pesca na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio.